



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO N.º 005/2019.

Súmula: “Prorroga por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Comissão Especial de Inquérito - CEI, Autos n.º. 001/2019, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária em 15/04/2019, pelo voto da maioria absoluta da Câmara, conforme Ata n.º. 008/2019, Art. 39 do Regimento Interno e Artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir 18 de abril de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, nos Autos n.º. 001/2019, instituída através da Resolução n.º. 002/2019 para apurar os fatos narrados na DENÚNCIA recebida em 09/01/2019.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 15 de abril de 2019.


GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE